

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi homologada, por meu despacho de 14 de abril de 2021, a proposta de avaliação do período experimental, pelo respetivo superior hierárquico, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, relativamente ao trabalhador abaixo indicado, contratado no âmbito do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior - área de Engenharia Civil, para o Serviço de Projetos e Topografia, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), publicitado no aviso n.º 2174/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 27, de 07 de fevereiro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0187:

Ref.ª	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com Sucesso
C	David Pereira Santos	Técnico Superior - área de Engenharia Civil	14,65 valores	Sim

Em consequência do referido despacho, foi naquela data, formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5, do art.º 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Município de Pombal, 20 de abril de 2021. - O Presidente da Câmara, Diogo Mateus - Dr.